

**CONSELHO DE DIRIGENTES DE CONTROLE INTERNO
DOS PODERES DA UNIÃO – DICON**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 03/2009

Às 10h15 (dez horas e quinze minutos) do dia 19 de agosto de 2009, na sala 428 do Anexo II do Tribunal de Contas da União (TCU), situado no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, Lote 1 (Sala de Reuniões da Segecex), reuniu-se o Conselho de Dirigentes de Controle Interno dos Poderes da União (DICON) sob a Presidência do sr. EDUARDO MURICI, Secretário de Controle Interno do TCU, e com a presença de representantes dos órgãos listados em anexo. O Presidente EDUARDO MURICI deu início à reunião lembrando aos Conselheiros da assinatura, em 25 de março p.p., de protocolo de intenções entre diversos órgãos públicos com o objetivo de formar a Rede de Controle da Gestão Pública, e indagando-lhes da possibilidade de criação de uma Rede de Controle Interno da Gestão Pública, subsidiária àquela. A sra. BEATRIZ MEZÊNCIO ponderou, contudo, que a maior parte dos órgãos integrantes da Rede de Controle já havia designado seus Secretários de Controle Interno como respectivos representantes nas oficinas de trabalho e demais ações relacionadas, de modo tal que a formalização de um novo protocolo de intenções entre as unidades de controle interno resultaria redundante, com o que os demais presentes manifestaram-se de acordo. Em seguida, por servir de balizamento para todos os órgãos de controle interno da Administração Pública, o Presidente EDUARDO MURICI noticiou a prolação do Acórdão nº 1.074/2009 – Plenário, mediante o qual o Tribunal de Contas da União, após avaliar a estrutura de governança de órgãos e unidades de controle interno do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Ministério Público, do Ministério da Defesa e do Ministério das Relações Exteriores, recomendou àqueles órgãos e unidades um conjunto de medidas com o objetivo de aperfeiçoar suas estruturas de governança e desenvolver um sistema de controle interno mais sólido. Acerca do subitem 9.1.2.6 do referido Acórdão, que recomenda às unidades de controle interno ali referenciadas o estabelecimento de regras de objetividade e confidencialidade exigidas dos auditores internos no desempenho de suas funções, o presidente EDUARDO MURICI cientificou os presentes da recente Resolução TCU nº 226/2009, que aprovou o código de ética dos servidores do Tribunal de Contas da União, o qual poderá servir de balizador para o cumprimento da referida determinação. Na seqüência, o presidente EDUARDO MURICI informou aos presentes o andamento das providências a cargo do grupo de trabalho criado para analisar as providências necessárias à institucionalização do DICON. Foi acordado que o sr. FRANCISCO CARLOS, Secretário de Controle Interno do Superior Tribunal de Justiça, passará a integrar o referido grupo de trabalho. Na seqüência, colocou-se em discussão proposta daquele Secretário no sentido de se promover uma reunião das unidades de controle interno do Poder Judiciário e TCU com vistas à criação de um fórum permanente para tratar de assuntos de interesse comum, em apoio ao DICON. O sr. MAURÍCIO CARVALHO informou que, no âmbito do CNJ, já estava prevista a criação desse “fórum”, do qual os Secretários de Controle Interno do STJ e do TSE – bem assim do TCU, caso este entendesse necessário – poderiam também participar. Foi acertado que esses secretários irão organizar reuniões para conduzir o assunto. Por fim, o sr. EDUARDO MURICI transmitiu a todos os presentes a formatação final (temas e palestrantes) dos painéis que comporão o IV Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública, a ser realizado nos dias 15 e 16 de outubro pela Ed. Fórum, com o apoio do DICON, ressaltando que a proposta submetida pelo DICON foi quase que integralmente adotada por aquela Editora, e que as poucas alterações deveram-se à indisponibilidade do(s) palestrante(s) sugerido(s) pelo Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente EDUARDO MURICI agradeceu a presença de todos e às 12:00h (doze horas) encerrou a reunião, da qual eu, MÁRCIA COSTA, lavrei a presente Ata.



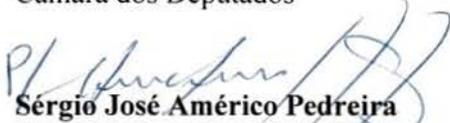
CONSELHEIROS PRESENTES:



Beatriz de Fátima e Silva Mezêncio
Secretária de Controle Interno
Câmara dos Deputados



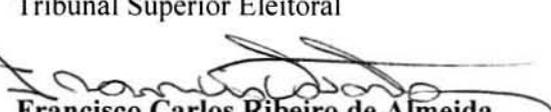
Jerri Eddie Xavier Coelho
Secretário de Controle Interno
Presidência da República



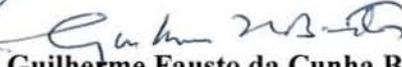
Sérgio José Américo Pedreira
Secretário de Controle Interno
Tribunal Superior Eleitoral



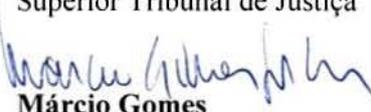
Maurício Antônio do Amaral Carvalho
Secretário de Controle Interno
Conselho Nacional de Justiça



Francisco Carlos Ribeiro de Almeida
Secretário de Controle Interno
Superior Tribunal de Justiça



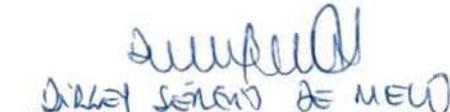
Guilherme Fausto da Cunha Bastos
Secretário de Controle Interno
Ministério das Relações Exteriores



Márcio Gomes
Representante
Conselho de Justiça Federal



Sebastião Euripedes Rodrigues
2º Vice-Presidente do DICON
Secretário de Controle Interno
Ministério da Defesa



Humberto Bosco Lustosa Barreira
1º Vice-Presidente do DICON
Secretário de Controle da Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho



Eduardo Duailibe Múrci
Presidente do DICON
Secretário de Controle Interno
Tribunal de Contas da União